

ALEF DE LIMA SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 42.675.519/0001-10 – NIRE 41210008478

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ALEF WILLIAM JOSILDO ALVES DE LIMA, brasileiro, solteiro, maior, natural de Cascavel/PR, nascido em 01/09/1993, residente e domiciliado em Cascavel/PR, na Rua Francisco Bartnik, nº. 2098, Bairro Recanto Tropical, CEP 85807-145, médico, portador da cédula de identidade RG nº. 9.341.525-6 SESP/PR, expedida em 02/09/2011 e do CPF 083.008.009-05, único sócio da sociedade limitada unipessoal denominada ALEF DE LIMA SERVIÇOS MEDICOS LTDA com sede e foro em Cascavel/PR na Rua Francisco Bartnik, nº. 2098, Sala 01, Bairro Recanto Tropical, CEP 85807-145, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41210008478 e inscrita no CNPJ nº. 42.675.519/0001-10, tem entre si, justo e contratado, esta 1ª. (primeira) alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SOCIEDADE

O endereço da sociedade doravante passa a ser: **Rua Presidente Juscelino Kubitschek, 1603, Apto 805, Bairro Recanto Tropical, CEP 85807-435 em Cascavel – PR.**

CLÁUSULA 2ª - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DO SOCIO

O endereço do socio único doravante passa a ser: **Rua Presidente Juscelino Kubitschek, 1603, Apto 805, Bairro Recanto Tropical, CEP 85807-435 em Cascavel – PR.**

CLÁUSULA 3ª - DA NOVA REDAÇÃO SOCIAL - À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. nº2.031 da Lei nº10.406/2002, a sócia resolve, por este instrumento, **ALTERAR e CONSOLIDAR** o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO

ALEF DE LIMA SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 42.675.519/0001-10 – NIRE 41210008478

ALEF WILLIAM JOSILDO ALVES DE LIMA, brasileiro, solteiro, maior, natural de Cascavel/PR, nascido em 01/09/1993, residente e domiciliado em Cascavel/PR, na Rua Presidente Juscelino Kubitschek, 1603, Apto 805, Bairro Recanto Tropical, CEP 85807-435, médico, portador da cédula de identidade RG nº. 9.341.525-6 SESP/PR, expedida em 02/09/2011 e do CPF 083.008.009-05, único sócio da sociedade limitada unipessoal denominada ALEF DE LIMA SERVIÇOS MEDICOS LTDA com sede e foro em Cascavel/PR na Rua Presidente Juscelino Kubitschek, 1603, Apto 805, Bairro Recanto Tropical, CEP 85807-435, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41210008478 e inscrita no CNPJ nº. 42.675.519/0001-10.

ALEF DE LIMA SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 42.675.519/0001-10 – NIRE 41210008478

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SEXTA- A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único ALEF WILLIAM JOSILDO ALVES DE LIMA, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

PARÁGRAFO SEGUNDO– Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA- DA REMUNERAÇÃO:

O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA- DO DESIMPEDIMENTO:

O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA- Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinado pelo socio único.

ALEF DE LIMA SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 42.675.519/0001-10 – NIRE 41210008478

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da Comarca de Cascavel/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular, lavrado em via única, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção da sócia única ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel, 14 de Março de 2023.



ALEF WILLIAM JOSILDO ALVES DE LIMA

Assinado via certificado digital



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.675.519/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/07/2021	
NOME EMPRESARIAL ALEF DE LIMA SERVICOS MEDICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALEF	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHK	NÚMERO 1603	COMPLEMENTO APT 805	
CEP 85.807-435	BAIRRO/DISTRITO RECANTO TROPICAL	MUNICÍPIO CASCADEL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALEFLIMA3@ICLOUD.COM	TELEFONE (66) 9957-7663		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/07/2021		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

nitido no dia **23/03/2023** às **17:33:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029986151-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **42.675.519/0001-10**

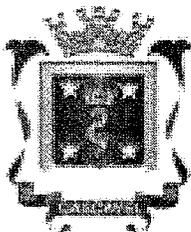
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/07/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 53517/2023

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[**CONTRIBUINTE**]

Código:	474058778	
Nome/Razão:	ALEF DE LIMA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	
CNPJ/CPF:	42.675.519/0001-10	
Endereço:	RUA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHK, 1603	
Complemento:	APTO 805	
Bairro:	RECANTO TROPICAL	CEP: 85.807-435
Cidade:	Cascavel - PR	

[**REQUERENTE**]

Código:	474058778
Nome/Razão:	ALEF DE LIMA SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ/CPF:	42.675.519/0001-10

[**FINALIDADE**]

Licitação

[**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**]

--

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 29 de março de 2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211207-50955-MAVWPPXDFIUQ-4



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALEF DE LIMA SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.675.519/0001-10

Certidão nº: 13261068/2023

Expedição: 29/03/2023, às 14:45:38

Validade: 25/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALEF DE LIMA SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.675.519/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**TJPR**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ**RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICOAVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16**CERTIDÃO NEGATIVA GERAL**

Rodrigo Timótheo Taborda, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos da Seção V do CNFJ:

Certifico que, revendo os registros desta Serventia, Varas Cíveis, Vara da Fazenda Pública, Juizados Especiais Cíveis e Fazenda Pública, Varas Criminais e Juizado de Violência Doméstica, NÃO FORAM localizadas distribuições em face de:

ALEF WILLIAM JOSILDO ALVES DE LIMA

CPF: 083.008.009-05

RG: 9341525

FILIAÇÃO: MARY ANDREA ALVES JURUMENHA JOAO BATISTA DE LIMA

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 24 dia(s) do mês de fevereiro do ano de 2023. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

**A PRESENTE CERTIDÃO NÃO ABRANGE OS PROCESSOS DE EXECUÇÕES DE PENA DO SEEU,
SENDO ESTAS INFORMAÇÕES FORNECIDAS EM CERTIDÃO APARTADA**

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

SERPRO
Assinado digitalmente por:
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 38,16

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo e ou Assinatura Digital do Oficial do Cartório Distribuidor.
A Presnte Certidão foi emitida em conformidade com os Artigos 95 e 97 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do TJPR.

NATHANI

Página 1

**TJPR**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ**RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICOAVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16**CERTIDÃO NEGATIVA DE EXECUÇÕES PENAIS**

Rodrigo Timótheo Taborda, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos da Seção V do CNFJ:

Certifico que, após consulta no Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU, NÃO FORAM localizadas Execuções de Pena em andamento em face de:

ALEF WILLIAM JOSILDO ALVES DE LIMA

CPF: 083.008.009-05

RG: 9341525

FILIAÇÃO: MARY ANDREA ALVES JURUMENHA JOAO BATISTA DE LIMA

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 24 dia(s) do mês de fevereiro do ano de 2023. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.**Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular**

SERPRO
Assinado digitalmente por:
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 38,16

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo e ou Assinatura Digital do Oficial do Cartório Distribuidor.

A Presnte Certidão foi emitida em conformidade com os Artigos 95 e 97 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do TJPR.

NATHANI

Página 1



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

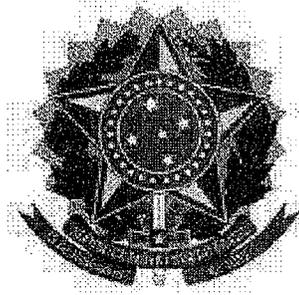
Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **ALEF WILLIAM JOSILDO ALVES DE LIMA**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **52258** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2024.

Finalidade: Simples verificação.

Chave de validação **5d205a3d0f8610d452faa67a63cadf6f8da279de**

Emitida eletronicamente via internet em **21/03/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **ALEF WILLIAM JOSILDO ALVES DE LIMA**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **52258** conforme períodos abaixo:

Períodos

14/02/2023 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. [cbbed36a688d0f7d029b1ab8ff60f150bc19334e](#)

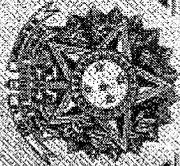
Emitida eletronicamente via internet em **21/03/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

UFMT



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal de Mato Grosso



Ao Retirar em anexo da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de sua abrigação e
tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina,
em 15 de junho de 2021 e a colação de grau na data de 16 de junho de 2021, confere o título de

Médico a

Maf William Jacinto Alves de Lima

brasileiro, natural do Paraná, nascido em 04 de setembro de 1993,
portador da Cédula de Identidade 9.341.525-6, expedido por SESP-PR.

e outorga-lhe o presente Diploma e fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

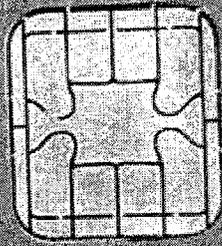
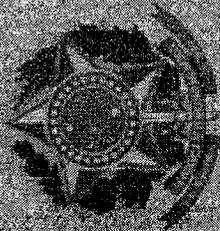
Ematás - Mato Grosso, 8 de agosto de 2021

Edna Correia Alves Malheiros
Coordenadora de Administração Escolar

Alies L. Lima
Diplomada

Rosalene Rocha Luvari
Reitora em exercício

UFMT



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

CRM/UF
52258/PR

NOME
ALEF WILLIAM JOSILDO ALVES DE
LIMA

FILIAÇÃO
MARY ANDREA ALVES JURUMENHA

JOÃO BATISTA DE LIMA

DATA DE INSCRIÇÃO VIA
14/02/2023 01



Alef de Lima
ASSINATURA DO PORTADOR

CPF
000.008.009-05

IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR
93415256 / SESP-PR

TÍTULO DE ELEITOR
100354110647

SEÇÃO
0552

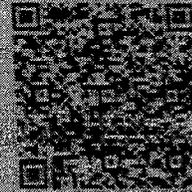
ZONA
022

DATA DE NASCIMENTO
09/09/1993

NATALIDADE
CASCAVEL-PR

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CURITIBA-PR 16/02/2023

650463



ASSINATURA DO VOTANTE

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.

SUPOORTE AVANÇADO DE VIDA CARDIOVASCULAR

SAVC
Profissional
de saúde



American
Heart
Association.

Alef William Josildo Alves De Lima

concluiu com êxito as avaliações cognitivas e de habilidades de acordo com o currículo do Programa de Suporte Avançado de Vida Cardiovascular (SAVC) da American Heart Association.

Data de emissão

26 Feb 2023

Renovar até

Feb 2025

Nome do Centro de Treinamento

Centro Medico de Emergencia de Porto Alegre S/S LTDA- (CTSEM)

Nome do instrutor

Roberto Tyska Bueno

ID do Centro de Treinamento

ZL20270

ID do instrutor

02112273593

Cidade e País do Centro de Treinamento

Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brazil

Código eCard

235624297500

Nome do Centro de Treinamento

Código QR



Para visualizar ou verificar a autenticidade, estudantes e funcionários devem digitalizar este código QR com seus dispositivos móveis ou acessar <https://ecards.heart.org/international>. © 2020 American Heart Association. Todos os direitos reservados. 20-2817 10/20



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.675.519/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/07/2021	
NOME EMPRESARIAL ALEF DE LIMA SERVICOS MEDICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALEF	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHK	NÚMERO 1603	COMPLEMENTO APT 805	
CEP 85.807-435	BAIRRO/DISTRITO RECANTO TROPICAL	MUNICÍPIO CASCADEL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALEFLIMA3@ICLOUD.COM	TELEFONE (66) 9957-7663		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/07/2021		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

emitido no dia **23/03/2023** às **17:33:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

